



OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS NO DIREITO E RESPONSABILIDADE CIVIL

Autor(es)

Pollyanna Cristina Martins De Zalazar
Pedro Igor Miranda Ferreira
Evelyn Paes Landim Lima
Kailane Reis Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA



Introdução

As obrigações legais solidárias referem-se a múltiplos credores ou múltiplos devedores que competem pela mesma obrigação. De acordo com a forma prevista no Art. 264 do Código Civil de 2002. Na responsabilidade civil, envolve a obrigação de uma pessoa causar determinado dano a outra pessoa, observado o princípio de não causar dano a outrem. Isto gera responsabilidade civil, claramente prevista no artigo 932 do Código Civil de 2002. Este dever e responsabilidade desempenham, portanto, um papel vital e extremamente importante para garantir uma distribuição justa dos custos entre os envolvidos.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Objetivo

Este artigo científico tem como principal objetivo realizar uma análise abrangente e detalhada das obrigações solidárias e da responsabilidade civil no contexto do direito civil brasileiro. Pretende-se explorar as características essenciais desses conceitos, incluindo suas definições, fundamentos legais, aplicações práticas e implicações jurídicas. Além disso, busca-se examinar as nuances das relações entre os envolvidos.

Material e Métodos

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste artigo fundamentou-se em uma extensa pesquisa jurídica, abrangendo consultas a diversas fontes, tais como jurisprudências, legislações vigentes, artigos científicos e obras literárias especializadas. Além disso, foram realizadas análises comparativas de casos práticos e estudos de precedentes relevantes. A coleta e análise de dados foram realizadas de forma criteriosa, visando a uma abordagem completa e precisa dos temas abordados. A discussão teórica foi enriquecida por meio de debates e trocas de experiências entre os membros da equipe, buscando assim garantir uma visão multidisciplinar e abrangente dos assuntos tratados.

Resultados e Discussão

Os resultados obtidos destacam a importância fundamental das obrigações solidárias e da responsabilidade civil no contexto do direito civil brasileiro. A análise detalhada das obrigações solidárias revela a natureza complexa dessas relações jurídicas, onde múltiplos credores ou devedores competem pela mesma obrigação. A distinção



entre obrigações solidárias ativas e passivas ressalta a dinâmica peculiar dessas relações, onde o credor pode exigir o cumprimento da dívida de qualquer co-devedor, enquanto o devedor que realiza o pagamento tem direito ao reembolso dos demais devedores. Portanto, os resultados obtidos corroboram com o objetivo do artigo ao evidenciar a relevância e a complexidade das obrigações solidárias e da responsabilidade civil no âmbito do direito civil brasileiro. Esses conceitos desempenham um papel vital na promoção da justiça e equidade nas relações jurídicas, seja no contexto contratual ou na responsabilidade por danos causados a terceiros.

Conclusão

Com base nos fatos expostos e mencionados durante o artigo, o direito civil é baseado na solidariedade e na responsabilidade civil, estabelecendo regras de conduta e defendendo os direitos das partes nas relações jurídicas. Compreender esses conceitos é crucial para assegurar a justiça e equidade nas relações jurídicas, seja no âmbito contratual ou na responsabilidade por danos causados a terceiros.

Referências

BRASIL. Código Civil do Brasil de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm

MOSER, Manoela; MARTINS, Queila Jaqueline Nunes. A Responsabilidade Civil Solidária das Agências/Operadoras de Turismo em Relação aos Vícios ocorrentes na Prestação de Serviços. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI, v. 5, n.1, p. 533-544, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume II: obrigações. 10. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

MENDONÇA, Manuel Ignácio Carvalho de. Doutrina e prática das obrigações. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 1938.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

